



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 179

Em 12/11/14

Do Processo nº 2009-0.357.249-0

Interessado: Armando Arinella

Contribuinte: 004.052.0096-1

Local: Rua Junqueira Freire X Rua dos Lavapés, 185

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

**Histórico:** Consulta de SEL/COMIN, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, categoria de uso nR2, zona de uso SE ZEIS 3 C028, zona de uso anterior Z3 140, quanto ao prosseguimento da análise, tendo em vista o §2º do Art. 140 da Lei nº 13.885/04 e a demolição total da área existente.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/049/2014

A CAEHIS, em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, entendeu que na hipótese de demolição total, deverá ser observado o disposto no §2º do Art. 140 da Lei nº 13.855/04.

Observou ainda que, nos termos do novo PDE, Lei nº 16.050/14, o imóvel está classificado como ZEIS-5 e conforme § 1º do Art. 55, não há a obrigatoriedade de destinação a HIS para terrenos inferiores a 1.000m² na zona de uso mencionada. Caso o interessado opte pela análise através da Lei nº 16.050/14, nos termos do seu Art. 380, ficará sujeito ao atendimento dos Quadros 2i e 2j da Lei nº 13.885/04, com parâmetros de ZEIS-3.

12/11 / 2014

MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO  
Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria 56/ 2014

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Edenilda das Neves Carneiro de Sousa, Fernanda Csordas, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da S. Miamoto, e Max Noé Neto

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em